



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Tomada de Preços nº 020/2019

Processo nº 751/2019.

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação de esclarecimento solicitado por e-mail no dia 27 de maio de 2019 às 09:50h que expõe dúvidas sobre um item da licitação supracitada onde questiona:

“Venho requerer esclarecimento quanto ao item 4 do Edital de Tomada de Preços nº 20/2019, bem como o Anexo II, carta proposta, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço na realização do concurso público da Prefeitura de Primavera do Leste/MT.

O referido item 4 diz que o valor máximo a ser pago para esta licitação será de R\$ 35.000,00, entretanto no item 4.1 “a” diz que será pago por inscrição o valor de R\$ 100 (nível superior); R\$ 70 (nível médio); R\$ 40 (nível fundamental); Verificamos que na minuta do contrato é estabelecido as duas formas de pagamento, porém não fala se existe um valor fixo e um valor variável a ser pago.

Neste sentido faz necessário esclarecer:

- 1. se o valor fixo máximo a ser pago será de R\$ 35.000 + o valor variável por inscrição, conforme tabela do item 4.1. “a”, ou se existe outro entendimento por parte desta Comissão de Licitação.*
- 2. quanto à forma de apresentação da proposta de preços, uma vez que ela pede que seja estabelecido o valor global, sem saber o número de candidatos (ainda que estimados) “da parte variável”, fica prejudicada a apuração deste valor, a não ser que estejam se referindo tão somente ao valor fixo (R\$ 35.000), sem considerar o valor por inscrição homologada.”*

Cumpra - nos a Esclarecer

O valor máximo é R\$ 35,000 (trinta e cinco) mil reais, ainda será pago a título de remuneração pelos serviços os valores constantes na tabela do item 4.1. A proposta de preço para critérios de julgamento, deve ser apresentada referindo tão somente ao valor máximo de R\$ 35,000 (trinta e cinco) mil reais.

Acreditando em ter prestado satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, a Comissão de Licitação, por meio de sua Presidente, informa que os pedidos de impugnação e de esclarecimento, com as respectivas respostas, encontram-se disponibilizados no site



da Prefeitura Municipal site www.primaveradoleste.mt.gov.br – Empresas - Editais e Licitações.

Atenciosamente,

***Maristela Cristina Souza Silva**
Presidente da CPL

*Original assinado nos autos do processo

